



Direitos, luz, câmera, ação: documentando o Direito, uma experiência de extensão em Morrinhos, Goiás.

Beatriz Carla Oliveira Lima¹ (IC)*, Solange dos Santos Tomotani Sato² (IC), Ana Luiza Alves Câmara³ (IC), Me. Thiago Henrique Costa Silva (PQ); email: bialiveiralima870@gmail.com

Universidade Estadual de Goiás, Faculdade de Direito – Morrinhos, R. Quatorze, 327, Jardim América, Morrinhos, CEP 75650000, GO - Brasil.

Esta pesquisa tem como finalidade compreender, à luz do Direito Achado na Rua e da aproximação entre o direito e a arte, os fenômenos sociais, econômicos e políticos contemporâneos, a partir dos conflitos e dos sujeitos envolvidos. Mediante apresentação e produção de documentários, visa despertar o interesse dos discentes para a análise crítica da realidade, promovendo um envolvimento com a comunidade e com suas lutas por direitos. Visando responder qual é o papel social do direito e dos discentes do curso de Direito de Morrinhos, este projeto de extensão, denominado Documentando o Direito, se desenvolve em etapas concomitantes, sendo a primeira para pesquisas, leitura e debates dos referenciais teóricos, a segunda organizada em torno da exibição e discussão de documentários, aberta à comunidade, a terceira destinada à realização de oficinas, que buscam preparar os alunos para a quarta etapa, que será a produção de um documentário tendo como tema uma situação de ameaça a direitos fundamentais no município. Como resultado, espera-se produzir um documentário que discuta a realidade local, promovendo uma relação de aprendizado reflexivo, em que a ciência e os discentes pesquisadores se aproximem da sociedade e de seus conflitos, pois é nesse dialogar que o direito se (trans)forma.

Palavras-chave: Direito achado na rua. Direitos Humanos. Direito e Arte. Extensão Universitária.

Introdução

Este resumo expandido tem como finalidade apresentar o projeto de extensão “Documentando o Direito”, suas práticas, os aprendizados e resultados alcançados.

A extensão universitária tem o objetivo principal de promover um envolvimento social e político da universidade com a comunidade local, permitindo ao corpo docente e discente conhecer e discutir a realidade do Município de Morrinhos e região no que tange às normas jurídicas, políticas públicas ausentes, presentes ou insuficientes, a partir do diálogo e do ouvir as pessoas em sua pluralidade (WARAT, 2010). Para tanto, faz-se uso das categorias do Direito e da arte cinematográfica, visando a construção de um pensamento crítico do Direito, pensando-o como em constante movimento e (des)construção (SOUSA JÚNIOR, 2015).

Como referencial teórico principal, adota-se o “Direito Achado na Rua”, desenvolvido a partir das ideias de Roberto Lyra Filho (1982; SOUSA JÚNIOR, 2015). O Direito Achado na Rua tem como finalidade criar espaços de desenvolvimento do





direito, a partir dos sujeitos e de suas complexidades, criando um olhar crítico para normas postas e para a sociedade, emancipando as pessoas e os seus pensamentos modificadores da realidade social em que estão inseridos (FREIRE, 2013; SOUZA JÚNIOR, 2015).

Esse envolvimento acontece por meio de um trabalho de extensão em que foram escolhidos, exibidos e debatidos documentários/filmes que dialogam com a questão do Direito Socioambiental e dos Direitos Humanos. O uso de materiais audiovisuais foi utilizado como instrumento pedagógico e interdisciplinar, de despertar do pensamento jurídico crítico.

Material e Métodos

A metodologia para o desenvolvimento deste trabalho pode ser dividida em quatro etapas. A primeira engloba estudos e discussões teóricas sobre os temas pesquisados, guiados pelo professor coordenador da atividade. A segunda abrange sessões virtuais, por meio da plataforma Google Meet, com a exibição de documentários previamente selecionados, relacionados às temáticas agrárias, ambientais e de direitos fundamentais, seguidos de debates com convidados e especialistas, tanto da área do direito, quanto da produção cinematográfica.

Os eventos foram divulgados em diversas mídias sociais, para a comunidade local, ligada ou não à universidade. Apresentou-se os seguintes documentários, na ordem cronológica: *Fome Oculta*; *Tremor Lê*; *Naomi Klein: isso muda tudo*; *Conversa Fiada (Urdida, Tinginda, Tecida...)*; *Habitação Social: uma questão de saúde pública* e *O Lixo Nosso de Cada Dia, sendo que as quatro primeiras sessões já aconteceram*.

Além disso, na terceira etapa, realizam-se oficinas de produção de conteúdos audiovisuais, a partir dos recursos disponíveis e de fácil acessibilidade, com o objetivo de capacitar os extensionistas para a produção de documentários, desde a roteirização até a edição. Isso porque, na quarta etapa, os extensionistas serão os atores responsáveis pelo recorte de uma realidade relacionada aos direitos (ou ausência deles) da comunidade local para a produção de um documentário, que será devolvido, em uma sessão pública na universidade, para as pessoas envolvidas.





Devido ao isolamento social, em consequência da pandemia do COVID-19, o Projeto Documentando o Direito acontece de forma virtual, por meio de encontros remotos.

Resultados e Discussão

O Direito, em sua complexidade, na maior parte das vezes é entendido como um fenômeno a parte, longe dos sujeitos envolvidos, envolto por linguagem altamente técnica, inacessível e distante da comunidade. O ensino do direito, por sua vez, repete padrões, em um ensino de formato tradicional, em que o professor expositor de conteúdo, sobretudo de normas, espera um aluno contemplativo. Ocorre que tal modelo vem precarizando o ensino jurídico, que a cada dia coloca mais profissionais, despregados da realidade, para atuar no meio forense, o que, por consequência, prejudica a consecução da justiça.

Em uma busca pelo repensar do direito e do ensino jurídico, este trabalho se ancorou na perspectiva crítica do direito, em que foi possível distinguir o direito posto e as políticas públicas vigentes, fruto das disputas das forças de poder existentes, do direito enquanto ciência via e em construção, que surge dos sujeitos coletivos, de seus saberes e lutas (WARAT, 1982; 2010; LYRA FILHO, 1982). Logo, evidenciou-se que o olhar para a realidade, é tarefa fundamental de um pesquisador e extensionista do direito (SOUZA JÚNIOR, 2015).

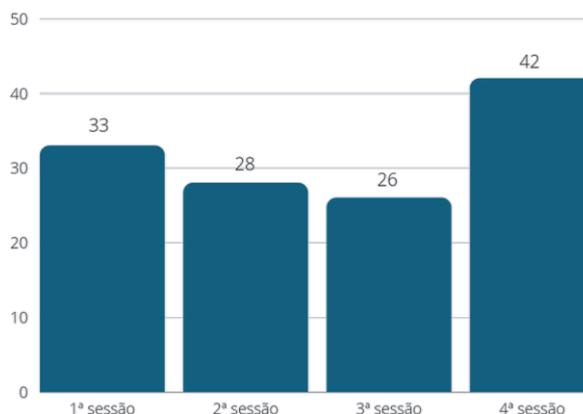
A atividade de extensão está fundeada no processo de ensino-aprendizagem voltado para a autonomia do saber, sendo que a prática, aliada a teoria, é a base para a emancipação do pensar (FREIRE, 2011; 2013). Nesse contexto, o direito não é visto apartado da sociedade, mas, pelo contrário, em meio a complexidade de relações, deve ser fruto de uma análise interdisciplinar crítica, que tenha o envolver com a sociedade enquanto premissa.

Este envolver está claro nos resultados parciais da atividade. As sessões de exibição dos documentários são abertas a todos que fizerem a inscrição. Da análise dos formulários de inscrição, foi possível verificar uma participação significativa nos eventos, incluindo participantes externos à comunidade acadêmica (gráfico 1).





Gráfico 1 – Participantes por sessão



Fonte: elaborado pelos autores, 2021.

Ressalta-se que, durante as sessões, há também a participação ativa dos inscritos na construção do diálogo proposto, por meio de questões, reflexões e apontamentos realizados pelos mesmos. Percebe-se que esse momento é importante para que ocorra a troca simultânea de conhecimento entre sociedade e Academia.

Por fim, espera-se que a produção do documentário, por parte dos extensionistas, possa ser resultado final da junção de todo o conhecimento adquirido ao longo do projeto, com o levantamento e discussão da realidade Morrinhense, voltando a discussão jurídica, em um viés artístico, para a sociedade.

Considerações Finais

A partir desta pesquisa e da atividade de extensão, infere-se que a aproximação entre o direito e a arte é um importante instrumento, pedagógico e de comunicação, para transformação social, aproximando a sociedade das noções de direito e os pesquisadores da sociedade. Os documentários/filmes exibidos, a partir de seus textos, áudios e imagens, colocam os seus espectadores diante de realidades que, na maior parte das vezes, eram desconhecidas por eles, promovendo uma reflexão sobre as suas práticas e pensamentos.





Assim, à luz cinematográfica, estudantes do curso de direito dialogam com a sociedade em relação aos variados conflitos e é só a partir deste tipo de prática, que extrapolam os limites das doutrinas e das normas jurídicas, que há uma emancipação do pensar, permitindo aos extensionistas o desenvolvimento de um olhar crítico para a realidade que os cercam, a despeito de suas certezas, convicções ou dos dogmas jurídicos.

A cada discussão, a teoria se aproxima e se afasta da prática, elucidando o movimento constante de (des)construção do direito, das presenças e ausências do Estado, das (in)suficientes políticas públicas, propondo um pensar coletivo, seja por meio do direito ou de outras estratégias políticas, para a promoção dos direitos fundamentais dos homens e das mulheres.

Agradecimentos

Agradecemos, primeiramente, ao Me. Thiago Henrique Costa Silva, nosso orientador, pelo incentivo e pela dedicação do seu escasso tempo ao Projeto de Extensão “Documentando o Direito”.

Agradecemos também à Universidade Estadual de Goiás, pelo fomento da pesquisa, e todo seu corpo docente, que mostra sempre estar comprometido com a qualidade e excelência no ensino, nos incentivando a percorrer o caminho da extensão e da pesquisa científica.

Referências

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 46. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **O Direito Achado na Rua:** Concepção e prática. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2015.

WARAT, Luis Alberto. **A Rua Grita, Dionísio!** Direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WARAT, Luis Alberto. **Saber crítico e Senso Comum Teórico dos Juristas.** Revista Sequência, v. 3 n. 5, 1982, p. 48-57.

